

3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL

TEXTO ORIENTADOR EIXO TEMÁTICO 1 – PARTICIPAÇÃO

Brasília, junho de 2015

Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Participação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

INTRODUÇÃO

A participação é um direito fundamental dos/as jovens. Desde muito antes da elaboração e aprovação do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), esse tema já tinha centralidade nos debates sobre políticas e direitos dos/as jovens. É possível dizer, inclusive, que a própria agenda sobre o tema nasce (também) da preocupação de incluir o/a jovem como sujeito político capaz de influenciar os rumos da sociedade.

De acordo com a socióloga Helena Abramo, a participação “continua sendo uma demanda que se vincula à própria possibilidade de formular e lutar pelas outras demandas”. (ABRAMO, 2005, p. 63). Não é à toa, portanto, que, ao se ler o Estatuto da Juventude, se reconhece o direito à participação não apenas na 1ª Seção (“Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil”, nos termos do documento), mas também como tema transversal.

O direito à participação aparece como um dos princípios que regem o Estatuto através da ideia de “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações”. Ele também aparece nas diretrizes gerais do documento, na ideia de incentivo à “ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação” das políticas públicas de juventude e, ainda, quando se busca “ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios”. Talvez não seja exagero afirmar, então, que é possível pensar a participação como condição para a realização integral dos demais direitos dos/as jovens brasileiros/as.

(BOX 1)

“(…) as *demandas de participação* podem ser vistas por dois ângulos. Primeiro, como um meio, isto é, um canal imprescindível para levar *demandas de distribuição e de reconhecimento* ao espaço público democrático; o segundo – este específico ao campo que estamos analisando – diz respeito aos espaços das políticas públicas de juventude. Nesses espaços – entre os quais destacam-se os conselhos – a *participação* torna-se ela mesma uma demanda específica, na medida em que remete às decisões sobre desenho, validação, acompanhamento e avaliação de programas e ações voltadas para seu segmento populacional”. (NOVAES, 2011, p. 350)

Neste texto, pretende-se trazer algumas informações sobre o tema da participação juvenil, destacando os ganhos e as reiteradas demandas dos grupos, movimentos e coletivos juvenis. O objetivo é contribuir para que seja possível avançar ainda mais nessa terceira edição da Conferência Nacional de Juventude, reconhecendo as várias formas de mudar o Brasil!

CONSTRUINDO UM DIAGNÓSTICO

O tema da participação permeia o Estatuto da Juventude. Ele é relacionado explicitamente a outros direitos, como os direitos à educação:

(BOX 2)

“É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades”.); à cultura (Art. 22. Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público: I - garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;); e ao meio ambiente (Art. 36. Na elaboração, na execução e na avaliação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar: I - o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável; II - o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;).

O direito à participação aparece, ainda, na descrição do SINAJUVE – Sistema Nacional de Juventude, ao falar dos conselhos e conferências, e há um capítulo inteiro do Estatuto dedicado a descrever e normatizar funcionamento e competência dos conselhos de juventude.

1. Um breve histórico do debate

Existem muitas formas de participação e muitas demandas relacionadas à participação juvenil. Por um lado, quando se fala de participação, assim de maneira genérica, fala-se de muitos processos e dinâmicas, que vão desde petições online até mobilizações de rua e estratégias de representação juvenil em organizações e espaços políticos, passando pelo assunto de que se trata mais diretamente aqui: as formas de participação institucional, que privilegiam um diálogo entre poderes públicos e sociedade civil. Entre essas formas, estão as conferências, os conselhos, as audiências públicas, para citar alguns exemplos. Todas as modalidades de participação, institucionais ou não, podem ter efeitos sobre decisões políticas que estão sendo tomadas e muitos autores afirmam que a participação só existe, de fato, quando o poder de decisão é compartilhado, quando é possível interferir nos rumos da política, ou seja, nos rumos da sociedade.

Do ponto de vista do debate da participação e da juventude, há algumas questões que estiveram no centro nos últimos anos. Uma delas é a questão da participação dos/as jovens em grupos e movimentos sociais. Foi importante afirmar (e garantir o direito) dos/as jovens se organizarem em grupos dos mais variados, com ou sem a presença de adultos. Em muitos casos, quando se pensa em grupos mistos, os/as jovens pressionam pela criação de espaços próprios dentro de movimentos, fóruns e organizações. Em outros, preferem se incluir sem um espaço específico. Seja como for, nos últimos anos, a *identidade juvenil* e as *demandas dos/as jovens* foram pautas centrais para aqueles que estavam organizados ou se organizando.

Aliado à questão da participação juvenil, está o debate sobre quem financia a participação. Como os grupos se sustentam? Quais são as estratégias para que possam

sobreviver? Esse é um dos pontos de contato entre as organizações sociais e a política pública, já que uma solução possível é a busca por recursos através de editais públicos. Há, inclusive, uma demanda pela criação de fundos públicos, com a finalidade de apoiar tais iniciativas. Outro ponto de contato são as demandas dos/as jovens direcionadas diretamente para o Estado. Daí a importância de espaços como conselhos, conferências, audiências, como modalidades de diálogo e encaminhamento de demandas. Mas também de mobilizações, petições, abaixo-assinados e convocações via internet, que contribuem para dar visibilidade e colocar na pauta pública tais demandas e agendas, tonando-se formas de pressão de políticos, secretarias, governos etc.

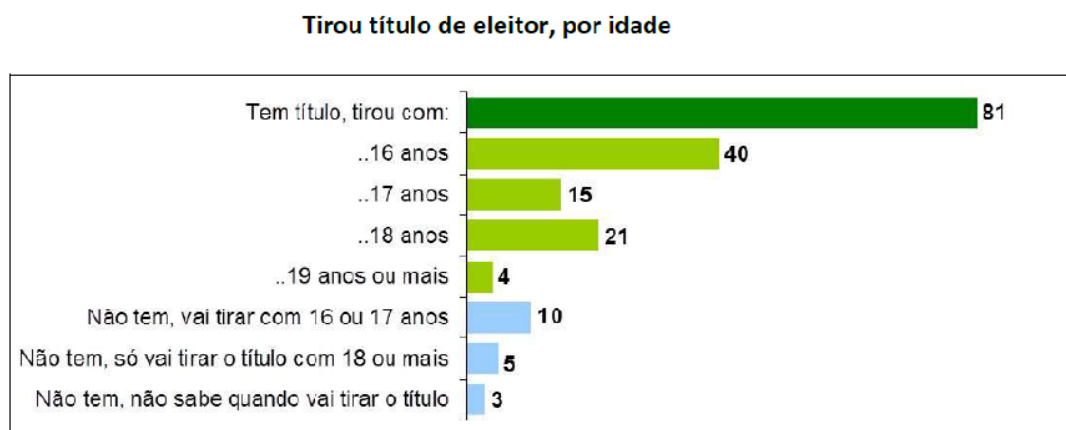
O debate da participação dos/as jovens também passa pelo desafio e capacidade de mobilização e convocação dos/as jovens que não estão organizados. Sensibilizar a juventude não organizada é central para os movimentos e organizações sociais, mas também para gestores públicos. Por um lado, há um desejo de conhecer as aspirações e demandas desses jovens e de incluí-los de alguma maneira na agenda pública como sujeitos na construção política. Aliada desse debate, aparece a demanda por formação, tanto dos que já se encontram engajados quanto daqueles que se quer atrair para espaços de participação.

Por outro lado, os conselhos e conferências continuam colocando questões importantes sobre a participação e seus limites. Se, numa vertente, disseminaram-se conselhos por municípios e estados do Brasil e se está chegando à terceira edição da Conferência de Políticas de Juventude, em outra, ainda são muitas as dúvidas sobre a possibilidade de incidência desses espaços sobre as políticas e os programas para jovens. Como seria possível potencializar tal incidência? Como se pode fazer desses espaços modalidades de escuta dos/as jovens que não estão participando diretamente? Como ampliar a possibilidade de que esses espaços influenciem em decisões determinantes para a garantia de direitos de todos/as os/as jovens, considerando a imensa diversidade da juventude brasileira?

2. Informações disponíveis

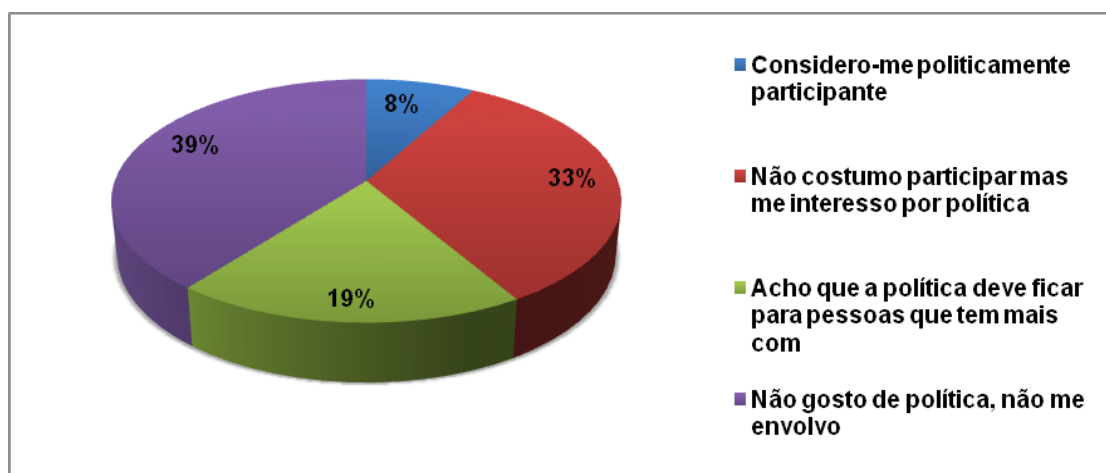
Em 2013, o *Participatório - Observatório Participativo da Juventude*, ligado à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), realizou uma ampla pesquisa para conhecer a realidade dos/as jovens brasileiros/as. A pesquisa *Agenda Juventude Brasil – Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013* incluiu, entre seus temas, a vida política da juventude. Aqui, apresentam-se alguns dados que trazem novos aportes para o debate sobre participação.

O primeiro deles diz respeito à participação política dos/as jovens relacionada às eleições, questão em que não se tocou até o momento. Sabe-se que, na de democracia representativa brasileira, de dois em dois anos a população é convocada a escolher representantes para os poderes Executivo e Legislativo, em níveis nacional, estadual e municipal. Sendo obrigatório a partir dos 18 anos de idade, o voto no Brasil é ainda facultativo para aqueles/as que têm entre 16 e 18 anos incompletos. A pesquisa, realizada em 2013, revelou que é alta a porcentagem de jovens que tira o título de eleitor nas faixas etárias em que a adesão é opcional. De acordo com a pesquisa, “Isso demonstra um grau elevado de reconhecimento desse ritual de exercício da democracia, uma vez que 2/3 dos jovens tiraram (55%) ou pretendem tirar (10%) antes dos 18 anos de idade”.

Gráfico 1. Tirou título de eleitor, por idade

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

Na mesma pesquisa, quando foram questionados sobre qual das frases mais se aproxima da relação que possuem com a política, 39% responderam “não gosto de política, não me envolvo” e 33% assinalaram “não costumo participar, mas me interesso por política, como revela o gráfico 13. Apenas 8% dos/as entrevistados/as consideraram-se politicamente participantes e 19% acreditavam que a política deve ficar com quem entende. Isso mostra um enorme desafio de aproximar a política da população e superar a noção que atribui apenas representações negativas ao mundo da política e que reforça a ideia de que a política é um mundo à parte, distante do cotidiano das pessoas a não ser em época de eleições.

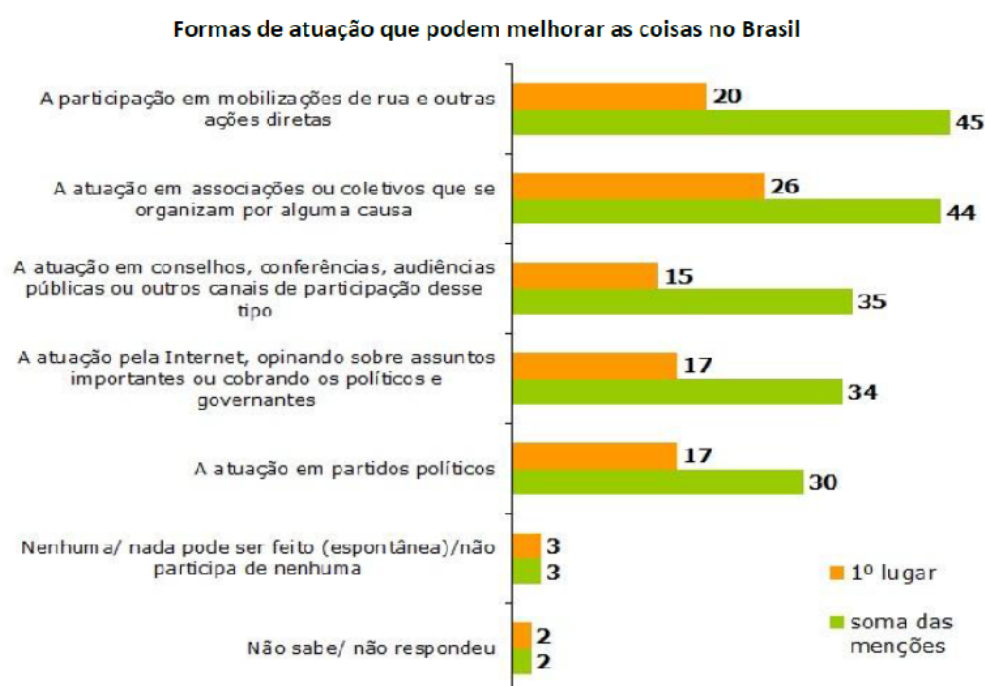
Gráfico 2. Frases que mais se aproximam da relação que você tem com a política

Foi perguntado: De um modo geral, qual das seguintes frases se aproxima mais da relação que você tem com a política.

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

Quando perguntados sobre as principais formas de atuação para ajudar o Brasil a mudar e a melhorar, cerca de 45% mencionam a participação em mobilizações de rua e outras ações diretas. Outros 44% citam a atuação em associações ou coletivos que se organizam de alguma forma. Também se destacam a atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo (35%); a atuação pela internet, opinando sobre assuntos importantes ou cobrando os políticos e governantes (34%) e a atuação em partidos políticos (30%). Esta pesquisa, realizada entre abril e maio de 2013, já revelava o que surpreendeu o Brasil em junho daquele ano: a participação e a mobilização nas ruas e ações diretas são vistas como a forma mais potente para melhorar o Brasil. No entanto, formas institucionais (conselhos, conferências, audiências públicas), como as debatidas no presente documento, dentre as quais a 3ª Conferência de Políticas de Juventude, são também valorizadas.

Gráfico 3. Formas de atuação que podem melhorar as coisas no Brasil



Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

(BOX 3)

“Considerando o reconhecimento da importância da política por ampla maioria, o alto interesse de engajamento em eleições, a valorização das diferentes formas de atuação política para além dos processos eleitorais, e o fato de que 6 em cada 7 jovens declaram que participam, já participaram ou gostariam de participar de coletivos e movimentos sociais, a pesquisa revela fortes indicativos do potencial da juventude de contribuir para a transformação do país e para a oxigenação da vida democrática”. (Agenda Juventude Brasil, 2013)

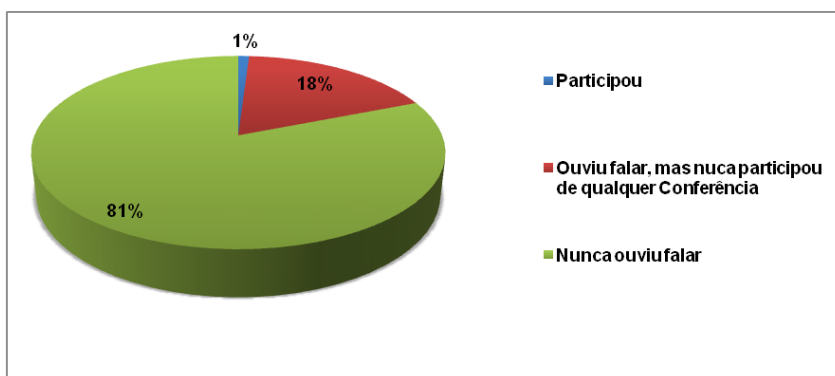
3. Ganhos na última década e velhos e novos entraves

Nos últimos 10 anos, o tema da participação, que sempre esteve entre as demandas dos/as jovens, foi ganhando densidade no debate. Nesse período, a juventude se consolidou na agenda nacional, através da criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). A partir deste último, foram organizadas duas conferências nacionais, que mobilizaram a sociedade e diferentes atores ligados a políticas públicas, organizações e movimentos de juventude. De acordo com a SNJ, nas duas conferências anteriores, a primeira realizada em 2008 e a segunda em 2011, participaram mais de 800 mil jovens do Brasil e de 14 países da América do Sul, África, América de Norte e Europa, ampliando o diálogo entre governos e sociedade civil.

A essas mobilizações, somam-se muitas outras – ligadas, por exemplo, ao Pacto pela Juventude, formulado por organizações da sociedade civil presentes no CONJUVE para propor demandas para a juventude direcionadas a candidatos ou às mobilizações que resultaram na aprovação da PEC da Juventude (Emenda Constitucional nº 65, aprovada em 2010, que inclui o termo “jovem” no texto da Constituição Federal e a representar os brasileiros com idade entre 15 e 29 anos completos) e do próprio Estatuto da Juventude. Toda essa trajetória das políticas de juventude, da qual a participação é parte fundamental, significou um importante avanço no reconhecimento, na formulação e na garantia de direitos dos/as jovens, ainda que, na prática, muitos desses direitos permaneçam sendo sistematicamente violados.

Nesse período, e também a partir do CONJUVE, formou-se uma Rede de Conselhos que, em 2012, contava, com 1.200 integrantes (entre conselheiros, gestores e pessoas interessadas no debate sobre juventude), de acordo com o Documento Base da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Na Secretaria Nacional de Juventude foi criado o *Participatório: Observatório Participativo da Juventude*, uma plataforma virtual com objetivo de produzir conhecimentos e dados, além de monitoramento, avaliação e gestão da informação das políticas públicas de juventude, a partir da mobilização e da participação de jovens, organizações juvenis, redes de pesquisadores, gestores e parceiros. Certas políticas de juventude – como o *Programa Estação Juventude*, o *Plano Juventude Viva* e o *ProJovem Urbano* – têm buscado criar espaços de participação nos momentos de elaboração, gestão e monitoramento.

Se é preciso considerar os avanços nesses mais de 10 anos, é igualmente necessário reconhecer os desafios que ainda não foram superados. Está próxima a 3ª Conferência Nacional de Juventude e, em 2013, o percentual de jovens que havia participado do processo de conferência ainda era baixo e mesmo aqueles/as que tinham ouvido falar dela representavam apenas 18% dos/as jovens entrevistados/as. Uma importante premissa para a participação é o acesso à informação. O gráfico abaixo indica que ainda é necessário avançar na disseminação de informações sobre os espaços de participação.

Gráfico 4. Participação em conferência pública para discutir políticas com a população

Foi perguntado: Participou de alguma conferência pública para discutir políticas com a população, para tentar resolver diferentes problemas sociais?

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

(BOX 4)

Do ponto de vista metodológico, as conferências de juventude vêm constituindo um importante laboratório, na busca da experimentação de modalidades mais inclusivas de participação, como, por exemplo, as conferências livres, que podem ser organizadas por qualquer grupo, entidade ou movimento social e tornam-se parte integrante do processo da conferência. A modalidade “conferência livre” já foi, inclusive, de acordo com o documento *Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010*, redigido pelo Conjuve, incorporada a outras conferências, como a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Quadro 1. Experiências de Conferências Nacionais de Juventude

EXPERIÊNCIAS DE CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE JUVENTUDE		
Conferência convocada pela Câmara dos Deputados	Ano: 2004	Havia 17 grupos temáticos de discussão e um debate geral direcionado a criar uma estrutura de Estado para tratar as políticas de juventude.
	Objetivos	O início das discussões para criação da política nacional de juventude, estatuto da juventude, órgão específico voltado para a juventude e conselho participativo nessa área.
	Eixos temáticos	Não foi feita uma divisão sintética em eixos temáticos.
1ª Edição	Ano: 2008	Número de propostas aprovadas: 70 resoluções, das quais foram selecionadas e ordenadas 22 prioridades.
	Objetivos	Contribuir para a construção e fortalecimento da Política Nacional de Juventude.
	Eixos Temáticos	I - juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional; II - parâmetros e diretrizes da política nacional de juventude; III - desafios e prioridades para as políticas públicas de juventude.
2ª Edição	Ano: 2010	Número de propostas aprovadas: 26
	Objetivos	Contribuir para construção e fortalecimento da política nacional de juventude.
	Eixos Temáticos	<i>Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos</i> , dividido nos eixos: I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Fonte: Documento “Nota Técnica – Experiências de Monitoramento dos Resultados de Conferências Nacionais, Ipea 2013”.

4. Desafios para a participação juvenil

- Apesar de se ter ampliado consideravelmente o número de conselhos de juventude em estados e municípios do Brasil nos últimos anos, há ainda um número expressivo de estados e municípios onde tais espaços inexistem. Conselhos, secretarias, coordenadorias, entre outras instâncias de representação de juventude existentes, não possuem, no geral, orçamento para que possam executar políticas. Ainda que muitas vezes seu objetivo principal seja o de articular políticas de outras secretarias ou, no caso dos conselhos, monitorar programas, políticas e orçamento, sem reconhecimento e influência política esses espaços podem acabar tendo pouco peso em decisões sobre os rumos de políticas de juventude.
- Dificuldade de gestores de juventude para transformar a “juventude” em um tema transversal, contemplado nos mais diversos ministérios e secretarias (em todos os níveis de governo), incluindo a maior participação de jovens e representantes de organizações e movimentos de juventude nos mais diferentes conselhos setoriais (educação, trabalho, fazenda, saúde, meio ambiente etc.).
- Os espaços institucionais de participação existentes ainda não são capazes de incorporar, em sua dinâmica, jovens organizados/as das mais distintas maneiras. Mesmo que se reconheça a enorme diversidade étnica, de gênero, regional, de formas de moradia etc. presentes, quando se fala na “juventude brasileira”, o modo através do qual é realizada a participação institucional acaba por estar mais próximo a formas de participação juvenis mais consolidadas (organizações juvenis com maior tradição, por exemplo). Permanece como desafio ampliar e diversificar os mecanismos de participação, a fim de atingir cada vez mais modalidades de modos de vida juvenis, repensando espaços já existentes, a fim de incorporar tal diversidade.
- Tendência de que populações historicamente excluídas, ou incluídas de forma subordinada, estejam fora (ou sub-representadas) de espaços de participação institucionais ou mais legitimados socialmente. Permanece como desafio a maior inclusão de negras e negros, moradores de periferias, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pessoas com deficiência, população LGBT, jovens rurais, assim como jovens que se organizam por fora de instituições e movimentos institucionalizados dos espaços de participação.
- Como chegar aos(às) jovens não organizados? Ampliar mecanismos de participação capazes de contemplar aquelas e aqueles que não fazem parte de nenhum grupo, organização, movimento ou coletivo, uma vez que há o reconhecimento de um aumento da “participação individual” de pessoas, sobretudo jovens, na vida social e política do país.
- Ainda é necessário ampliar a participação na ponta, nos lugares onde acontecem os programas, projetos e políticas voltados para jovens. Permanece como desafio a construção de espaços e modalidades cotidianas de participação de jovens na elaboração, condução e monitoramento de políticas em que eles são o público-alvo e aí entram não apenas programas e políticas claramente para jovens, mas também aquelas em que os/as jovens são um dos públicos-alvo (políticas e programas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, lazer etc.).
- É necessária também a criação de estratégias para fortalecer coletivos de

juventude e suas variadas formas de expressão e organização, uma demanda antiga de movimentos e organizações que parece ter avançado pouco. Há ideias de criação de fundos estaduais e municipais com tal objetivo, mas, se existem, são poucos.

AS DEMANDAS DA JUVENTUDE

1. O que os jovens têm reivindicado?

A agenda de demandas da juventude – expressas em diferentes espaços governamentais e da sociedade civil – mostra-se bastante plural, no que se refere à participação. E, tendo em mente a grande diversidade presente quando se fala em juventude, é mais do que natural que assim seja. Aqui, são sintetizadas algumas reivindicações que têm sido recorrentes em diferentes espaços e documentos sobre políticas e direitos de juventude:

- Estimular o protagonismo dos/as jovens na cena pública e política, garantindo que novas formas de participação juvenil sejam reconhecidas, incluídas e não criminalizadas. Buscar incluir jovens “não institucionalizados” nos espaços de participação.
- Proporcionar espaços para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, na identificação de demandas, elaboração, implementação, fiscalização e avaliação.
- Construir espaços de participação no acompanhamento e na gestão para os usuários dos serviços, programas e projetos que fazem parte das políticas públicas de juventude.
- Estimular mecanismos de institucionalização da participação juvenil no controle das políticas públicas, com ênfase no monitoramento contínuo dos recursos destinados a políticas de juventude e outras que têm os/as jovens entre seus destinatários, incluindo os gastos despendidos em mecanismos de participação e controle social. Criar espaços para a participação juvenil na construção do orçamento público.
- Fortalecer iniciativas associativas da juventude, como fóruns, redes e movimentos de todo o país, com destinação de orçamento específico para ações de incentivo à participação juvenil.
- Criar comitês juvenis capazes de captar, monitorar e avaliar ações e programas desenvolvidos para a juventude em cada ministério, secretaria e autarquia (em todos os níveis de governo).
- Transversalizar a participação dos/as jovens nos diversos conselhos, em articulação com o Conselho Nacional de Juventude, e também nas conferências. É urgente que as diferentes esferas de participação relacionadas a diferentes políticas setoriais dialoguem entre si e contemplem a participação juvenil.
- Sensibilizar estados e municípios para a criação de espaços institucionais de participação, criando “canais de proximidade” para gestão compartilhada e participativa de serviços e equipamentos de juventude nas localidades em que políticas e programas acontecem.
- Vincular a dotação orçamentária à existência de canais de participação da

juventude.

- Estruturar e capacitar conselheiros/as de juventude, potencializando a formação virtual, presencial e descentralizada para aqueles/as que fazem parte de conselhos de juventude, na perspectiva da formação de multiplicadores.
- Promover pesquisas e estudos sobre participação em movimentos e organizações juvenis existentes no Brasil.
- Investir na comunicação e na disseminação de informações sobre modalidades de participação e controle social, articulando campanhas de promoção dos direitos da juventude e dos espaços de participação.
- Possibilitar participação por meio de redes sociais / internet.
- Garantir a representatividade de sexo e etnia/raça nos espaços de juventude.

Como pode ser visto no quadro a seguir, muito do que continua a ser reivindicado foi pauta de debate nas conferências anteriores e esteve entre suas recomendações e prioridades, algumas delas de forma bastante precisa e detalhada:

Quadro 2. O que se produziu nas conferências anteriores?

Ano	Processo	Recomendações, prioridades, demandas sobre participação
2008	1ª Conferência Nacional de Juventude (CONJUVE e SNJ)	<p>(10ª prioridade) - Criar o Sistema Nacional de Juventude, composto por Órgãos de Juventude (Secretarias/coordenadorias e outros) nas três esferas do Governo, com dotação orçamentária específica; Conselhos de Juventude eleitos democraticamente, com caráter deliberativo, com a garantia de recursos financeiros, físicos e humanos; Fundos Nacional, estaduais e municipais de Juventude, com acompanhamento e controle social, ficando condicionado o repasse de verbas federais de programas de projetos de juventude à adesão dos estados e municípios a esse Sistema.</p> <p>(13ª prioridade) - Garantir uma ampla reforma política que, além do financiamento público de campanha, assegure a participação massiva da Juventude nos partidos políticos, com garantia de cota mínima de 15% para jovens de 18 a 29 anos nas coligações, com respeito ao recorte étnico-racial e garantindo a paridade de gênero; mudança na faixa-etária da elegibilidade garantindo como idade mínima de 18 anos para vereador, prefeito, deputados estaduais, distritais e federais e 27 anos para senador, governador e presidente da República.</p>
2011	2ª Conferência Nacional de Juventude	<p>Eixo Participação (Proposta 1)</p> <p>Para reafirmarmos o Conselho Nacional de Juventude, quanto à sua diversidade e representatividade, é necessário incorporar o máximo de movimentos e entidades que tenham suas ações nacionalmente voltadas para a juventude. Os membros da sociedade civil no Conselho Nacional de Juventude serão representantes de entidades e movimentos de caráter nacional, escolhidos em processo seletivo. Configuram-se como entidades e movimentos de caráter nacional aquelas que atuem no mínimo em 7 (sete) estados ou 3 (três) regiões. Poderão candidatar-se as entidades e movimentos que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:</p> <p>(a) redes e articulações de juventude que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (2/3 do CONJUVE);</p> <p>(b) organizações mistas (com jovens e não-jovens), de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe, que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (1/3 do CONJUVE).</p>

		<p>(Proposta 2)</p> <p>Os conselhos de Juventude no Brasil devem se constituir considerando as seguintes características/atribuições:</p> <p>(a) Representar a Juventude no sentido de promover melhorias, qualidade de vida e acesso a ações e projetos diversificados;</p> <p>(b) Com caráter deliberativo e fiscalizador, com cotas de 3/5 de jovens;</p> <p>(c) Com entidades que atuem no segmento de juventude;</p> <p>(d) Com obrigatoriedade de inserção juvenil;</p> <p>(e) Com alternância de sociedade civil e poder público na presidência;</p> <p>(f) Com garantia de espaço de participação nos conselhos de juventude para os estudantes, LGBT, mulheres, negros, pessoas com deficiência, entidade de bairro, trabalhadores, jovens do campo e de comunidades indígenas, quilombolas, de terreiros e povos tradicionais, entre diversos outros segmentos juvenis;</p> <p>(g) Com sede própria;</p> <p>(h) Acompanhados de Fóruns Municipais e/ou Territoriais e demais organizações de suporte/apoio ao conselho;</p> <p>(i) Subdivididos por conselhos regionais, de acordo com o porte do município, cujos membros da sociedade civil sejam eleitos em fóruns, assembleias e outros coletivos específicos de juventude, e não indicados, salvo quando não houver um fórum específico de juventude;</p> <p>(j) Com dotação orçamentária específica prevista em LDO/LOA e no PPA;</p> <p>(k) Com prazo de mandato definido por lei, e, onde ainda não houver conselhos, que seja fomentada e incentivada a sua criação;</p> <p>(l) Com $\frac{3}{4}$ de participação da sociedade civil, contemplando a participação dos povos tradicionais e comunidades indígenas.</p> <p>(Proposta 3)</p> <p>Garantir a aprovação do sistema nacional de financiamento de juventude no Estatuto da Juventude e de um fundo nacional de juventude, com receita direta do Tesouro Nacional, além de garantir que os demais entes federativos criem seus respectivos fundos para ações voltadas às políticas públicas de juventude, destinando uma receita específica, de acordo com a realidade de cada ente, garantindo que o gerenciamento e a fiscalização destes recursos sejam feitas pelos conselhos de juventude.</p>
--	--	--

NOTA FINAL

Neste tema, o que deveria constar no Plano Nacional de Juventude para a próxima década? Um Plano é um dispositivo fundamental para que seja possível acompanhar os avanços e entraves na garantia de direitos da população. Nele devem estar prioridades, objetivos e passos para se atingir cada um dos objetivos, contendo metas quantitativas e qualitativas, ou seja, quem se pretende atingir e em que quantidade em um dado período de tempo. Pensando em tudo o que foi dito até o momento, é possível pensar em alguns pontos que poderiam constar de um Plano Nacional de Juventude e que deveriam ser amplamente debatidos. Aqui estão:

- Se os conselhos de juventude permanecem como espaços considerados relevantes para a participação dos/as jovens, é importante incluir no Plano Nacional de Juventude a ampliação do número de conselhos estaduais e municipais como um importante objetivo. Para tanto, seria preciso pensar em medidas capazes de incentivar a criação de conselhos municipais e estaduais de juventude. Isso já foi feito em algumas políticas de juventude que só seriam destinadas aos municípios e estados onde já houvesse institucionalidade e

conselhos de juventude.

- Outro objetivo importante é ampliar a inclusão de jovens em outros conselhos setoriais, como modo para que as questões relacionadas às políticas de juventude sejam debatidas também nesses espaços, ou seja, sejam transversalizadas.
- Ter como um dos objetivos o aumento do orçamento destinado à participação e ao controle social das políticas voltadas para a juventude. Seria importante que toda a política de juventude (e aquelas que de alguma forma contemplam os jovens) contasse com um plano de monitoramento e avaliação obrigatório, que incluísse jovens de movimentos sociais e também aqueles beneficiados pela política no processo de monitoramento e avaliação.
- Tornar públicas todas as informações – incluindo orçamento disponível e executado, documentos de monitoramento e avaliações – sobre as políticas de juventude, de modo que o monitoramento e o controle social possam ser mais amplos e efetivos.

A criação do Plano Nacional de Juventude é, em si, um instrumento fundamental para o monitoramento e o controle social sobre o avanço (ou não) nas políticas de juventude e na garantia de direitos dos/as jovens. Por isso, é importante que, no Plano, estejam presentes diretrizes para que esse monitoramento seja efetivado. Se o Conselho Nacional de Juventude pode ser o principal responsável por essa tarefa, é importante que o Plano incorpore a dimensão interministerial da política e que tenha o apoio das secretarias e ministérios que possuem políticas em que os/as jovens estão presentes.

Uma matriz de monitoramento, de fácil acesso e compreensão, pode contribuir para que o(a) jovem que está ou não presente em espaços de participação institucionais possa acompanhar o andamento das políticas em seu estado e município e possa enviar informações para aqueles/as responsáveis por monitorar o Plano. Mecanismos que democratizem o monitoramento e o controle social são fundamentais e, para isso, é necessário que o Plano tenha linguagem acessível, canais e estratégias capazes de captar essas vozes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTOS CONSULTADOS (ORDEM CRONOLÓGICA)

Constituição Brasileira, 1988.

Plano Nacional de Juventude. Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT) do Congresso Nacional. Brasília: 2004.

Projeto Juventude – Documento de conclusão. Dezembro de 2004.

Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. Maria Virginia de Freitas (org.). São Paulo: Ação Educativa, 2005.

Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

Documento base da 1ª Conferência Nacional de Juventude, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2007.

Caderno Temático de Participação da 1ª Conferência Nacional de Juventude, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2007.

Caderno de Propostas da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2008.

Quebrando mitos – juventude, participação e políticas: Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay, Brasília: RITLA, 2009.

Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Jorge Abrahão de Castro, Luseni Maria C. de Aquino, Carla Coelho de Andrade (org.). Brasília: Ipea, 2009.

Conselhos de Juventude – Fortalecendo diálogos, promovendo direitos. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, 2010.

Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude: 2003-2010. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, 2011.

Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. Fernanda Papa e Maria Virgínia de Freitas (org.). São Paulo: Peirópolis, 2011.

Pacto pela Juventude. A cidade que a juventude quer: com desenvolvimento, direitos e participação. Organizações da sociedade civil do Conselho Nacional de Juventude. 2012.

Texto base revisado da 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: 2010.

Propostas finais aprovadas. 2ª Conferência Nacional de Juventude. 2010.

Estatuto da Juventude, 5 de agosto de 2013.

Juventude levada em conta – Demografia. Ipea, 2013.

Nota técnica – Experiências de Monitoramento dos Resultados de Conferências Nacionais. Brasília: Ipea, 2013.

Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013. Brasília: Participatório: Observatório Participativo da Juventude, 2013.

Juventude em perspectiva: múltiplos enfoques. Eliane Ribeiro Andrade, Diógenes Pinheiro e Luiz Carlos Gil Esteves (org.). Rio de Janeiro: UNIRIO/ PROExC, 2014.

Participação cidadã de adolescentes e jovens. Brasília: Unicef, Secretaria Nacional de Juventude, 2014.